

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
JL:11-
residente
01/03/17

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/FEV/2017 17:44 077125

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 683/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 6593, de 2016, que “*Consolida no Código de Processo Penal a legislação relativa à matéria processual penal.*”, encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

MOÇÃO 440 - Valdeci